

Franca, 18 de fevereiro de 2022

Mensagem nº 011/2022.

ASSUNTO: ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de R\$ 3.120.317,00, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Secretaria de Ação Social, observando a Lei Federal nº 13.019/2014, celebrar parcerias com entidades sem fins lucrativos, através de Chamamento Público, no valor total de R\$ 3.120.317,00 destinado a realização de três editais:

- 1) Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional e Casa de Passagem, no valor de R\$ 1.310.000,00;
- 2) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Abordagem Social, no valor de R\$ 544.720,00;
- 3) Serviço de Acolhimento Noturno e Diurno 24h, no valor de R\$ 1.265.597,00.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA (SP)

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de R\$ 3.120.317,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.120.317,00 (três milhões, cento e vinte mil, trezentos e dezessete reais) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000405 TR.SERV.ACOLH.INST.ABRIGO INST.E CASA DE PASSAGEM R\$ 1.310.000,00

Fonte: 015000406 TR.SERV.PROT.SOC.ESP.MED.COMPL.ABORDAGEM SOCIAL R\$ 544.720,00

Fonte: 015000409 TR.SERV.ACOLH.NOTURNO E DIURNO 24H R\$ 1.033.597,00

Fonte: 053120409 TR.SERV.A.NOT.DIURNO 24H-REC.4ª PARC.LC FED.173-1/53/95327-X R\$ 232.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Anulações no mesmo programa “082442031 Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS”, ação de governo “2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal”, e categoria “33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, referidos nos créditos deste artigo, nas seguintes fontes de recursos e valores:

a) 015000188 Tr. Pastoral do Menor Serviço de Acolhimento Noturno e Abordagem, no valor de R\$ 716.780,00 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais).

b) 015001277 Tr. Pastoral do Menor e Família Diocese - Termo 0151/2018, no valor de R\$ 905.539,20 (novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

c) 015001261 Tr. Assoc. PROREAVI - Projeto Rest. Vida - Termo 0150/2018, no valor de R\$ 907.116,00 (novecentos e sete mil, cento e dezesseis reais).

II - Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício Anterior, nos seguintes recursos e valores:

a) Fonte 05 - transferência 4ª parcela LC Federal nº 173/2020, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

b) Fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal, no valor de R\$ 358.881,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2022 (*1)	R\$ 3.120.317,00
Valor da Despesa em 2023	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2024	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2022	: R\$ 962.941.586,15
Receita 2022 atualizada p/2023 (*2)	: R\$ 1.055.383.978,42
Receita 2022 atualizada p/2024 (*2)	: R\$ 1.156.700.840,35

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2021 (*3)	R\$ 189.658.729,16
Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3)	R\$ 83.995.413,32
Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$ 105.663.315,84
(+) Receita orçamentária esperada para 2022	R\$ 962.941.586,15
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022:	R\$ 1.068.604.901,99
Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2)	R\$ 1.171.190.972,58
Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2)	R\$ 1.283.625.305,95

Notas

(*1) Considerados os créditos orçamentários constantes no Projeto de Lei;

(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (9,60%);

(*3) Consideradas as disponibilidades líquidas da Prefeitura em 31/12/2021. Sujeito a alterações em função do encerramento contábil de 2021 e consolidação com dados da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal do ano de 2022, no valor total de R\$ 3.120.317,00, e dá outras disposições

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo "082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS" constante no projeto de lei integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 3.120.317,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,3240%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,2920%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,000%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 23 de fevereiro de 2022.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito